



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa **Aral Moveis Comércio de Móveis LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 05.448.390/0001-80. Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades do abrigo Municipal de Aral Moreira - MS, visando garantir melhores condições de acolhimento e bem-estar dos moradores.. O Valor global da prestação dos serviços será R\$ **8.729,63 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aral Moreira-MS, 29 de Maio de 2025.

*(Assinado no original)*  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## LEGISLATIVO

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025  
DISPENSA Nº 021/2025**

### PARTES

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**

Contratado: VANDERLEYA ALVES COINETE

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, manutenção e higienização completa de evaporadora e condensadora de ar condicionado e cortinas de ar, para atender as demandas necessárias da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS.

### REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

### VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais).

### PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

- 1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
- 1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

## ASSINANTES

Contratante: **Jackson Machado Barbosa**

Contratado: Vanderleya Alves Coinete

Aral Moreira – MS, 05 de junho de 2025.

(Assinatura no original)

**JACKSON MACHADO BARBOSA**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2025  
DISPENSA Nº 022/2025**

**PARTES**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**

Contratado: VANDERLEYA ALVES COINETE

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente (notebook, ar condicionado, mesa de escritório). A Contratação é necessária para suprir as demandas da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, tendo em vista a necessidade de modernização e aprimoramento das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho e maior eficiência no serviço público.

**REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

**PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:

1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

1.031.0101 – Manutenção das Atividades Legislativa

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## ASSINANTES

Contratante: **Jackson Machado Barbosa**

Contratado: Vanderleya Alves Coinete

Aral Moreira – MS, 05 de junho de 2025.

(Assinatura no original)

**JACKSON MACHADO BARBOSA**

Presidente